



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 107ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Presidente desta Câmara. Presentes os professores Gedir de Oliveira Santos, Chefe do Departamento de Botânica, Julimar Luiz Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física, Herbert Arlindo Trebien, Representante do Departamento de Farmacologia, a professora Natalia Boneti Moreira, Coordenadora do Curso de Fisioterapia; a representante dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas e o representante discente suplente do Curso de Educação Física, acadêmico Marcelo Vieira Pereira. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 106ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 14/04/2023, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, foi solicitada inclusão em Pauta da proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha de chefia e suplência do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, a pedido da Conselheira relatora Erika Amano. Inclusão aprovada por unanimidade como item 3.6. Na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.078182/2022-70 – Proposta de cooperação técnico-científica entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, visando parceria para o desenvolvimento do projeto de pesquisa “NAPI Biodiversidades: Serviços Ecosistêmicos”, coordenado pela professora Isabela Galarda Varassin, do Departamento de Botânica.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o processo trata de proposta de Convênio entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, que tem como objetivo a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “NAPI Biodiversidade: Serviços Ecosistêmicos”. O processo consta com o plano de aplicação do plano de trabalho e não apresenta valores de ressarcimento à UFPR. O convênio terá o período de execução de 36 (trinta e seis) meses e será coordenado pela professora Isabela Galarda Varassin. Terá como fiscal a servidora ativa, não participante da equipe, Viviane da Silva Pereira, do Departamento de Botânica. Em seguida, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído com a aprovação do departamento e constando dos itens necessários relacionados nas Instrução Processual da Superintendência de Parcerias e Inovação para avaliação do Setor, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação de Proposta de Convênio entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária para execução do projeto “NAPI Biodiversidade: Serviços Ecosistêmicos”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.029060/2023-31 – Proposta de Convênio entre a UFPR e a Paraná Esporte, para realização do projeto de pesquisa “O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção do Sistema Esportivo nos Municípios do Paraná”, vinculado ao Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE.** Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que disse que o processo trata de convênio entre a UFPR e a Paraná Esporte para a realização do projeto de pesquisa “O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção do Sistema Esportivo nos Municípios do Paraná”, sob coordenação do

professor Fernando Marinho Mezzadri. Destacou que em 2019 iniciou a parceria entre a Paraná Esporte e a UFPR com um projeto que teve como objetivo obter informações sobre o esporte paranaense e, a partir dos resultados viu-se a necessidade de realizar inúmeras ações para qualificar as políticas públicas municipais de esportes. Disse que de 2021 a fevereiro de 2023, foi firmado outro convênio intitulado “O Esporte Que Queremos” e com base nos resultados do segundo projeto e para dar continuidade às ações já desenvolvidas, há necessidade de uma consultoria visando o acompanhamento e capacitação para que haja a efetiva compreensão e utilização dos materiais produzidos. Comentou que o projeto “O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção do Sistema Esportivo nos Municípios do Paraná” terá a duração de 18 meses e o custo total de R\$ 598.779,55 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a serem executados internamente pela UFPR. Há ainda no processo o extrato de ata no qual o processo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Em seguida, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável ao estabelecimento do Convênio entre a UFPR (Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva) e a Paraná Esporte, para realização do projeto de pesquisa “O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção do Sistema Esportivo nos Municípios do Paraná”, coordenado pelo Prof. Fernando Marinho Mezzadri.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.025120/2023-**

46 – Solicitação de afastamento do país do professor Renato Goldenberg, do Departamento de Botânica (19 a 19/06/2023-Peru). Relatora: Conselheira Fabiana Foesch Moura Freitas, que disse que o processo trata de solicitação de afastamento do país do professor Renato Goldenberg no período de 19 a 29 de junho de 2023, para Oxapampa/Pasco, Peru, onde participará como professor no curso de pós-graduação “Taxonomía, Sistemática y Evolución de Melastomataceae”, juntamente com Fabián Michelangeli (New York Botanical Garden) e Luca Majure (Universidade da Flórida). A natureza do afastamento é com ônus limitado e foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Botânica, com a indicação do professor Paulo Henrique Labiak Evangelista para assumir os encargos didáticos do requerente. Em seguida, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com as normas e orientações institucionais, sou de PARECER FAVORÁVEL sobre o pedido de afastamento do país do professor Renato Goldenberg, no período de 19/06/2023 a 29/06/2023 para Oxapampa/Pasco - Peru.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.016114/2023-06 – Homologação do resultado da eleição para escolha de chefia e suplência do Departamento de Botânica.** Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que o processo trata de homologação do resultado de eleição para Chefia e Suplência do Departamento de Botânica, mandato 2023-2025. A consulta necessariamente deve ser realizada em virtude do término do mandato do professor Gedir de Oliveira Santos (chefe) e Valéria Cunha Muschner (suplente) previsto para 13 de junho de 2023. O Conselheiro relator disse que a eleição ocorreu de forma remota no dia 26/04/2023, com apenas uma chapa inscrita, composta pelos professores Hugo Pacheco de Freitas Fraga e Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos, para concorrer respectivamente a Chefe e Suplente de Chefia do Departamento de Botânica. Finalizado o processo eleitoral, os resultados foram os seguintes: voto de servidores docentes e técnicos administrativos: 29 inscritos, tendo 24 votos válidos, 02 votos em branco e 00 nulos; votos de discentes alunos de graduação e pós-graduação: 780 inscritos, tendo 20 votos válidos, 02 votos em branco e 00 nulos. De acordo com a Resolução nº 01/13-BL, aplicando-se a fórmula especificada no artigo 22º a chapa inscrita obteve um VC=56,03% dos votos. Tal resultado foi homologado por unanimidade pela Plenária do Departamento de Botânica. O relator destacou que consta no processo toda documentação referente às reuniões regulamentares da comissão eleitoral instituída especificamente para o evento e presidida pelo professor Gedir de Oliveira Santos; e registrou o trabalho impecável realizado ao longo dos últimos anos pelo professor Gedir e pela professora Valéria à frente do Departamento de Botânica, sempre contribuindo de forma incondicional e cuidadosa com este Conselho Setorial. Em seguida, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando a documentação apresentada, bem como os trâmites legais do presente processo no âmbito do Setor de Ciências Biológicas, sou de parecer favorável à homologação do resultado da eleição de chefia e suplência do Departamento de Botânico para o período de 2023-2025 que apontou vitória para a chapa composta pelos professores Hugo Pacheco de Freitas Fraga e Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos, respectivamente chefe e suplente de chefe.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.028416/2023-19 – Homologação do “ad-referendum” de aprovação de abertura de concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de**

Botânica (vaga de aposentadoria do professor Aducto Bellarmino de Pereira Neto). Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o processo trata de homologação do “ad-referendum” da Direção do Setor para abertura de concurso público para carreira docente vinculado ao Departamento de Botânica, na área específica de conhecimento em Fisiologia Vegetal, em vaga decorrente da aposentadoria do professor Aducto Bellarmino de Pereira Neto. A Conselheira relatora disse que na aprovação “ad-referendum” há indicação do quantitativo de vagas, cargo, regime de trabalho, titulação mínima exigida, área de conhecimento, período previsto para início das provas, etapas do concurso e natureza das provas, bem como informações para inscrições e programa da prova. A aprovação “ad-referendum” do Conselho Setorial foi justificada para dar celeridade ao processo e entrar na publicação do Edital de Abertura de Concurso Público, cuja publicação em Diário Oficial da União ocorreu na data de hoje (Edital 131/23-PROGEPE). Em seguida, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído e que a solicitação foi devidamente justificada e aprovada nas instâncias competentes, sou de parecer FAVORÁVEL à abertura de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Cargo de Professor Classe A, Adjunto A, na área de conhecimento em Fisiologia Vegetal junto ao Departamento de Botânica do Setor de Ciências Biológicas.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, homologando “ad-referendum” do Conselho Setorial.

3.6. Proc. 23075.029608/2023-42 – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que a proposta de data, universo e comissão eleitoral para eleições da Chefia do Departamento, Biênio 2023-2025, foi aprovada pela 471ª Reunião da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e que o período do mandato de dois anos encerra no dia 24 de junho de 2023. Disse que a data sugerida para a eleição foi o dia 25 de maio de 2023, das 8 às 17 horas e será realizada de forma remota e que a comissão eleitoral proposta será composta pelos docentes Jaime Paba Martinez (Titular) e Rose Adele Monteiro (Suplente); pelos técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas (Titular) e Arquimedes Paixão de Santana Filho (Suplente); e pelos representantes discentes Giulia Karolline Kaminski (Titular) e Lucas Vinicius dos Santos (Suplente); e o universo votante proposto é composto por servidores Docentes e Técnico-Administrativos vinculados ao Departamento e pelos discentes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências - Bioquímica do Setor de Ciências Biológicas. Em seguida, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo de acordo com a Resolução n.º 01/13-BL e a Resolução n.º 01/20-BL, meu parecer é favorável à proposta de data, universo e comissão Eleitoral apresentada para eleição de chefe e suplente de chefe do de Bioquímica e Biologia Molecular.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 16/06/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 16/06/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 16/06/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEF DEPTO BOTANICA**, em 21/06/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 22/06/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/07/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 15/09/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/12/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5575014** e o código CRC **AC0518D7**.
